

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial**1. OBJETIVO**

Estabelecer os princípios e diretrizes que norteiam as ações de práticas socioambientais da Getnet nos negócios e na relação com todas as partes interessadas, incluindo as diretrizes para gerenciar e mitigar os riscos socioambientais, e assim, contribuir na construção de uma sociedade mais justa e de princípios que respeitem e preservem as relações sustentáveis.

2. ABRANGÊNCIA

Getnet	Toque fale	Auttar
Sim (X) Não ()	Sim (X) Não ()	Sim (X) Não ()
Todas as áreas.	Todas as áreas.	Todas as áreas.

3. NORMAS E CERTIFICAÇÕES

- () **AUDITORIA EXTERNA** () **PCI**
(X) **BACEN** () **SOX**
() **ISO**

4. DOCUMENTOS DE REFERENCIA

Resolução nº 4.327/2014 do Banco Central do Brasil

Lei 12.865, de 09 de Outubro de 2013

Guia de Conduta Getnet

Marco Corporativo de Sustentabilidade Santander

PL082 – Política de Administração de Pessoal

PL056 – Política de Treinamentos

PL020 – Política de Incentivo à Educação

PL344 – Política de Comercialização

PL058 – Política de Compras

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

PL003 – Política de Avaliação e Reavaliação de Fornecedores, Distribuidores e Credenciadores

PL047 – Política de Gestão Jurídica

PL099 – Política de Governança Corporativa

PR104 – Procedimento de Reutilização e Descarte Seguro

PL098 – Política de Obsolescência e Sucateamento de Equipamentos POS

PL008 – Política de Aceitação e Gestão de Risco da Base de Credenciamento

PL009 – Política de Compliance

PL012 – Política de Gestão de Risco Operacional e Controles Internos

PL023 – Política de Segurança da Informação

PL051 – Política de Prevenção à Fraudes

PL 053 - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Anticorrupção

PR708 – Procedimento do Comitê Legal de Comercialização.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo normativo sem tarja (obsoleto/em revisão) é considerado vigente desde que disponível na ferramenta de gestão de normativos.

Os colaboradores envolvidos no processo em questão estão cientes de que as diretrizes definidas neste documento poderão ser auditadas e deve auxiliar o Auditor na obtenção de dados que subsidiem seu trabalho com informações suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, como base sólida para emissão de seu relatório final.

Portanto, recomenda-se não salvar cópias dos normativos na área de trabalho/diretórios da rede ou imprimi-los. O colaborador deve sempre acessar a ferramenta de gestão de normativos.

Este normativo encontra-se no padrão de formatação definida pela ABNT NBR 14724:2011, portanto, o redator deve garantir que a formatação e estrutura do documento siga os padrões já definidos.

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

6. DEFINIÇÕES

Colaboradores: Nome utilizado para referir-se a funcionários, terceiros, parceiros, prestadores de serviços e fornecedores.

Desenvolvimento Sustentável: Desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades.

Governança da Sustentabilidade: Modelo de gestão adotado para garantir o alinhamento estratégico e evolução contínua dos temas de sustentabilidade na Companhia

Guia de Conduta: Documento Getnet compostos pelo Código de Ética, Cartilha Anticorrupção e Segurança da Informação.

Impacto: Mudança positiva ou negativa na sociedade, economia ou no meio ambiente total ou parcialmente resultante das decisões e atividades passadas e presentes da organização.

Mitigação: Precaução sobre determinada situação, abrandar ou tomar cuidado em relação a algo que pode ser prejudicial.

Partes interessadas: Correspondem a todos os elementos que, de alguma forma afetam ou são afetados pela Getnet.

PRSA: Política de Responsabilidade Socioambiental.

Responsabilidade Social: Responsabilidade da organização pelos impactos de decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente.

7. DIRETRIZES

PRSA contém princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas da Getnet, além de estabelecer diretrizes sobre as ações estratégicas relacionadas à sua governança.

7.1 Conformidade com a Legislação

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

Normativo dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Getnet se orienta para o cumprimento da legislação brasileira aplicável à Organização, suas atividades e suas operações financeiras, tendo como referência interna as diretrizes contidas em seu Código de Conduta, Marcos Corporativos do Santander e Políticas Internas.

7.2 ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

7.2.1 Ética e Anticorrupção

A Getnet possui o compromisso de capacitar internamente e fortalecer a visão da empresa e de seus colaboradores relacionados às boas práticas de conduta ética, que orienta e informa as responsabilidades necessárias na execução das operações, no relacionamento com clientes e fornecedores prezando pela integridade do negócio e nas relações entre colaboradores e partes interessadas.

Código de Ética: O Código de Ética está fundamentado na Missão, Visão e Valores da Getnet. É um conjunto de princípios éticos que norteiam a atuação de todas as empresas controladas e de todos os colaboradores de forma única e abrangente em todas as relações.

Segurança da Informação: A informação é um ativo estratégico para a Getnet, que viabiliza negócios e proporciona inovação e competitividade, a cartilha de Segurança da Informação está disponível para todos os colaboradores e visa capacitar e alertar sobre os riscos expostos na operação do negócio e orientar sobre os padrões de segurança adotados, a governança do tema e o papel do colaborador.

Cartilha Anticorrupção: A Getnet preza pela ética e integridade em seus negócios e nas relações entre colaboradores e stakeholders, a cartilha foi elaborada para

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

ratificar e fortalecer a visão da Getnet relacionada às boas práticas de conduta, orientando e informando os colaboradores sobre o tema.

As partes interessadas estão sujeitas às sanções previstas no Código de Ética, na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Anticorrupção, bem como na legislação vigente.

Todos os colaboradores Getnet e de suas controladas realizam capacitação obrigatória nos temas mencionados.

7.2.2 Canais de Comunicação com Públicos

A Getnet possui os seguintes canais de comunicação abertos com as partes interessadas:

Ouvidoria: A Ouvidoria atua como representante do consumidor dentro da empresa, sendo a instância final quando a solução ou resposta apresentada pelos demais canais de atendimento não foi satisfatória. É um canal exclusivo para atendimento ao consumidor, que pode ser acionado por meio de contato telefônico ou e-mail.

Central de Relacionamento: Na Central de Relacionamento Getnet são centralizadas as demandas dos clientes nos procedimentos relacionados ao negócio, com atendimento 24 horas.

Fale Conosco: Canal disponibilizado no site institucional para registro de demandas relacionadas ao cliente como dúvidas e sugestões.

Canal de Denúncias: É uma ferramenta pela qual todas as partes interessadas podem comunicar atos supostamente ilícitos, violações do Código de Conduta e dos manuais ou normativas internas que tenham conhecimento no desempenho de suas funções profissionais. O canal de denúncias garante o sigilo e imparcialidade na recepção e tratamento das denúncias, conforme governança estabelecida pela empresa.

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

7.3 CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COMPROMISSOS

A Getnet estabelece diretrizes e normas orientadas pela PL009 - Política de Compliance, que inclui todos os assuntos relativos ao regulatório interno e externo, inclusive a prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao financiamento do terrorismo, a aplicação de regimes de sanção internacionais, integridade do mercado e a conduta da Getnet perante seus estabelecimentos e colaboradores relativos ao risco reputacional.

A comercialização de produtos e serviços e a proteção aos consumidores estão incluídas no escopo mencionado, além de outros itens que visam mitigar possíveis riscos.

7.4 GOVERNANÇA DO RISCO SOCIOAMBIENTAL – OPERAÇÕES

A Getnet reconhece a existência do risco socioambiental, por meio deste entendimento, promove ações para o gerenciamento e acompanhamento dos indicadores em governança estabelecida, além de realizar ações e controles internos para mitigar os riscos e possíveis impactos na sociedade.

7.4.1 Produtos e Serviços

A Getnet busca por meio dos produtos e serviços oferecidos gerar valor para as partes interessadas e contribuir para que as pessoas e negócios prosperem.

A governança de aprovações para lançamento de novos Produtos e Serviços passam pelas instâncias de governança de gestão tática e estratégica dentro dos Comitês Getnet, conforme Política de Governança Corporativa e Procedimento do Comitê Local de Comercialização, e pela análise de riscos com objetivo de mitigar os potenciais riscos que possam ocorrer na operação.

A Getnet busca continuamente a melhoria dos seus processos de inovação para entregar produtos com qualidade, em uma estrutura de serviço com menor impacto socioambiental e que contribuam com a perenidade da Companhia.

Submetido em: 30/04/2020**Data de Vigência: 07/04/2025****Classificação da Informação:** (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

7.4.2 Restrições ao Relacionamento

Como resposta à crescente preocupação com o problema de lavagem de dinheiro, do financiamento ao terrorismo, trabalho escravo e corrupção e suborno, a Getnet reconhece a importância destes temas e entende que a melhor forma de cumprir seu compromisso é estabelecer normas e procedimentos internos eficazes para sua mitigação, realizando a gestão consolidada de riscos e segmentações por risco de cliente, critérios para Classificação de Riscos como suspeita de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

Como parte de seu compromisso com a Sustentabilidade e Direitos Humanos, a Getnet repudia veementemente condições de trabalho análogas à de escravo. Por isso, aplica restrições de relacionamento com clientes, potenciais clientes e fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, que figurem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4 de 11/05/2016).

7.4.3 Registro de Perdas

A Getnet mantém o registro das informações e acompanhamento das tratativas referentes às perdas que decorram, dentre outras, de questões socioambientais, de acordo com a Política de Gestão Jurídica.

7.4.4 Gestão Ambiental

A Getnet busca a aplicação das melhores práticas de Gestão Ambiental, privilegiando uma abordagem centrada na antecipação e prevenção dos impactos ambientais, na busca por melhoria contínua, controlando seu consumo, definindo ações de melhorias e redução no que tange os seguintes itens:

- a) Energia elétrica;
- b) Água;
- c) Papel;
- d) Descarte de Resíduos, descrito no Procedimento de Reutilização e Descarte Seguro;

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

- e) Descarte de Equipamentos, descrito na Política de Obsolescência e Sucateamento de equipamentos POS;
- f) Utilização de padrões reconhecidos nacionalmente para a realização de seu inventário de emissões;
- g) Disponibilizando informações sobre o descarte de POS na modalidade venda nos manuais de usuário.

7.4.5 Gestão de Fornecedores

Todos os Fornecedores, Parceiros, Distribuidores e/ou Credenciadores, cujos serviços ou materiais possam ser de interesse efetivo ou potencial da Getnet, devem ser avaliados e devidamente cadastrados, conforme PL 003 – Política de Avaliação, Reavaliação de Fornecedores, Distribuidores e Credenciadores.

A avaliação consiste num conjunto de análises que visam garantir que os Fornecedores, Parceiros, Distribuidores e/ou Credenciadores a serem cadastrados atendam aos padrões mínimos de qualidade, responsabilidade e idoneidade exigidos pela Companhia.

Além disso, possui diretrizes e responsabilidades no processo de aquisições de bens e serviços, conforme estabelecido na Política de Compras.

- a) Incluir nos pedidos de compras e nos contratos com fornecedores cláusula que estipula obrigações socioambientais, no que tange a prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate a todas as formas de corrupção;
- b) Análise de requisitos socioambientais, de segurança e compliance na avaliação dos fornecedores críticos no processo de homologação.
- c) Disponibilizar a PRSA com seus fornecedores, estimulando boas práticas.

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

7.4.6 Colaboradores

A relação da Getnet com seus Colaboradores é pautada pela cultura e disseminação de boas práticas trabalhistas, promovendo um ambiente saudável, diverso e acessível, que abrangem:

- a) Adesão e cumprimento ao Guia de Conduta;
- a) Atuar com foco na prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais;
- b) Promover um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os funcionários e terceiros, livre de qualquer forma de abuso/assédio, tais como assédio moral e sexual, bem como de discriminação, intimidação ou violência, incluindo quaisquer formas de trabalho envolvendo condições análogas à de escravo, trabalho infantil e exploração sexual;
- c) Respeitar a diversidade e promover um ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades e que estimule a conciliação entre vida pessoal e profissional;
- d) Capacitar continuamente os colaboradores por meio de treinamentos internos dos temas relacionados ao mercado, tendências e operações da Getnet, visando o desenvolvimento das pessoas e a melhoria de processos.

7.4.7 Investimento Social

A Getnet busca contribuir para a transformação social por meio do fortalecimento da cultura de participação, dos vínculos de solidariedade e de valores que levem distribuição de oportunidades na sociedade.

As empresas do Grupo Santander seguem as diretrizes estabelecidas no direcionamento dos recursos incentivados fiscais.

Com base nesse conceito, atua por meio do repasse voluntário e sistemático de recursos, de forma planejada e em conjunto com os interesses do seu acionista, para

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

projetos sociais de interesse público que visam reforçar o nosso posicionamento, em linha com os nossos valores e com a estratégia do negócio.

7.4.8 Concorrência

A Getnet preza pela prática da concorrência leal, obedecendo aos seguintes princípios:

- a) Abster-se de qualquer ato ou posicionamento que possa restringir ou eliminar a livre concorrência;
- b) Abster-se de qualquer prática abusiva do poder econômico;
- c) Assegurar a concorrência saudável, respeitando a reputação dos concorrentes sem divulgar qualquer afirmação que possa afetar a sua imagem.

8 GOVERNANÇA DA POLÍTICA

Esta política possui uma Governança que busca monitorar o cumprimento das ações estabelecidas, avaliar a efetividade e propor avanços no tema. Para que estes pontos sejam alcançados possui:

- a) Um Vice-Presidente responsável pelo cumprimento desta Política, nomeado pelo Comitê Executivo.
- b) Instâncias de decisão e acompanhamento de plano de ação e indicadores do tema no: Comitê de Controles Internos e Comitê Executivo.

Alterações na presente política deverão ser aprovadas nas instâncias estabelecidas e validadas pelo Banco Santander. Será conduzido um processo de revisão a cada cinco anos, o qual considerará o envolvimento das partes interessadas. Além disso, poderão ser feitas alterações em períodos mais curtos de acordo com as necessidades da Organização.

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

Em relação à divulgação desta Política, a Getnet se compromete a:

- a) Comunicar aos funcionários a aprovação e futuras revisões da política, por meio de seus veículos de comunicação internos;
- b) Publicar a política em seu sistema de normativos;
- c) Publicar a política em seu site: www.getnet.com.br;

9 RESPONSABILIDADES

9.1 Alta Direção – Comitê Executivo

- 9.1.1 Definir o direcionamento dos programas e ações socioambientais da Getnet.
- 9.1.2 Assegurar a implementação desta Política.
- 9.1.3 Avaliar a efetividade das ações socioambientais nas atividades da empresa, propondo novos direcionamentos se necessários.

9.2 Governança & Sustentabilidade

- 9.2.1 Desenvolver e manter atualizada a Política de Responsabilidade Socioambiental;
- 9.2.1 Acompanhar a implantação do plano de ação da PRSA e realizar os reportes necessários para a tomada de decisão.
- 9.2.2 Analisar e validar sempre que houver algum documento que faça referência a esta política e aos temas socioambientais;
- 9.2.3 Fornecer informações e indicadores socioambientais para a tomada de decisão e reporte ao Comitê Executivo;
- 9.2.4 Garantir a aplicação dos programas, conforme as diretrizes socioambientais da Getnet.
- 9.2.5 Promover a implementação de uma cultura de práticas sustentáveis na Getnet.

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

9.2.6 Oferecer suporte técnico às atividades de engajamento com partes interessadas e/ou de conteúdo de comunicação da sustentabilidade da Companhia para clientes, colaboradores e demais públicos relacionados;

9.2.7 Reportar à área de Riscos a identificação de riscos operacionais que possam impactar às partes interessadas e oferecer riscos socioambientais.

9.3 VICE PRESIDÊNCIA DE RISCOS

9.3.1 Estabelecer o modelo de governança e gerenciamento dos riscos socioambiental com a área de Governança & Sustentabilidade;

9.3.2 Apoiar as áreas na identificação e avaliação dos Riscos Operacionais Socioambientais e suas causas;

9.3.3 Apoiar as áreas na definição das estratégias e planos de ação de tratamento dos Riscos Operacionais Socioambientais;

9.3.4 Registrar na base de dados de riscos todos os Eventos de Risco Operacional Socioambiental identificados e reportados pelas áreas, promover e acompanhar as ações de tratamento.

10 CONTROLE DE REVISÕES

Revisão nº	Data da Revisão	Descrição da Revisão	Responsável
1	13/05/2016	Criação do Documento	Fabio Pereira Soares
2	18/10/2017	Atualização do documento e layout.	Sonia Mara dos Santos Pinto.
3	07/04/2020	Atualização e adequação conforme Resolução nº 4.327/2014	Beatriz Zaplana

Submetido em: 30/04/2020

Data de Vigência: 07/04/2025

Classificação da Informação: (X) Pública () Interno () Restrita () Confidencial

Este normativo passa a vigorar a partir de sua publicação e deve ser revisado sempre que fatos supervenientes alterarem o disposto neste documento ou em até 30 dias antes do fim da sua vigência.

AUDITORIA EXTERNA / BACEN / PCI / SOX: Revisão anual.

ISO e demais normativos: Revisão a cada 2 (dois) anos.

Vice-Presidência Responsável: Gente & Gestão